

13 OUT 2021

## LEI N° 2414/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

RATIFICA A DENOMINAÇÃO "DIONÍSIO", À RUA IDENTIFICADA COM ESTE NOME, LOCALIZADA NO BAIRRO LUCÍLIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação "Dionísio" à rua identificada com este nome, localizada no bairro Lucília.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de setembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

13 OUT 2021

er ser en		10
RUA	PUA TILTI	N
I IME TO	PRAND	A Company of the Comp
	RUARUA	INI
	VIRGILID/C LINH	RENGA
	RUA BOLL	TINGA
PRI C C C DIVISÃO	I I A I I I A	
PREFEITURA MUNICI CROQUI DE LOCAI FINALIDADE: Denominaç Proposição d LOCAL: Rua Bairro Lucília DIVISÃO DE PROJETOS: Ricard ESCALA: S/E CATA: S/E Set./20		
PAL DE JO LIZAÇÃO DE ÇÃO de log e Lei Nº 1 Dionísio Dionísio A Pedigão A Pedigão ZONA: Z1		
JOÃO MONLEVADE DE VIA PÚBLICA ogradouro 1.206/2021 o Monlevade o Monlevade so - CRT/MG 512113356		